



**Consórcio
Intermunicipal
Piquiri**

RESOLUÇÃO Nº 060/2026

DATA: 04.05.2026

Dispõe sobre a Designação do Controle Interno para o Consórcio Intermunicipal do Piquiri, Estado do Paraná dá outras providências.

ARILSON BATISTA DE SOUZA, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Piquiri, Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, ente consorciado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto e Alterações e nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como CONTRALADOR INTERNO do Consórcio Intermunicipal Piquiri, Estado do Paraná, a Sra. **ANA VITORIA FABRIS**, portadora da Carteira de Identidade nº 139806484/PR e inscrito no CPF sob o nº 105.436.259-90, nomeada conforme PORTARIA do município de Ubiratã-PR, nº 6321/2024 de 17.10.2024, para exercer as atividades do Controle Interno do Consórcio **Intermunicipal do Piquiri, Estado do Paraná nos Termo da Legislação aplicável.**

Art. 2º- O Controlador Interno desempenhará as atribuições previstas no Protocolo de Intenções e Estatuto Consórcio Intermunicipal do Piquiri e demais atos regulamentadores do Consorcio e Município ao qual é vinculado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 032/2023 de 19 de janeiro de 2023.

Nova Aurora, 04 de maio de 2026

**ARILSON BATISTA DE SOUZA
PRESIDENTE**